



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

**2º VIRADA CULTURAL DE BOM DESPACHO – EDITAL PARA PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO**

### **1. DO OBJETO E DA FINALIDADE**

1.1. A Prefeitura Municipal de Bom Despacho, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público e convida a todos para participarem da 2º Virada Cultural de Bom Despacho.

1.2. Devido a continuidade da pandemia do coronavírus (COVID-19), o Município de Bom Despacho optou por realizar o acontecimento da 2ª Edição da Virada Cultural em formato híbrido e com limitação do público presente. Isto é, haverá a mistura de experiências presenciais com uma programação virtual. Sendo assim, ao mesmo tempo, teremos participação presencial, com público limitado a 200 pessoas, e a transmissão pela Internet (Youtube da Prefeitura Municipal de Bom Despacho), em tempo real, para que outras pessoas possam participar e interagir pelo chat, inclusive mediante o envio de perguntas e comentários.

1.3. A finalidade do evento é proporcionar lazer a população, valorizar os artistas, destacar e dar visibilidade à diversidade cultural presente no Município de Bom Despacho/MG.

### **2. DOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DO CORONAVÍRUS**

2.1. Respeitando-se os termos e normas dos decretos municipais e nos Protocolos do Plano Minas Consciente aderido pelo Município de Bom Despacho/MG, a participação na parte exterior e interior do local onde será realizado o evento será condicionada à(ao):

2.1.1. Uso de máscara de proteção, cobrindo integralmente nariz e boca;

2.1.2. Limite máximo total de 250 pessoas, contando-se o público, equipe de organização e produção e artistas, respeitando-se o limite de ocupação de 1 pessoa por 4 m<sup>2</sup> e o espaçamento mínimo de 1,5 m. de distância entre as pessoas;

2.1.3. Controle de entrada de pessoas por senhas;

2.1.4. Higiene das mãos com álcool em gel;

2.1.5. Utilização de medidor de temperatura infravermelho no controle da entrada de participantes, não autorizando a entrada de pessoas com temperatura igual ou superior a 37,8° C;

2.1.6. Vedação do auto serviço no comércio de alimentos e congêneres, permitido o consumo no local;

2.1.7. Apresentação de documento de imunização presumida: Cartão de vacinação que comprove imunização completa (duas doses aplicadas, ou uma, no caso de vacinas de dose única) em 15 dias OU apresentação de PCR ou Laudo médico com positividade para Covid-19 (entre 15 e 90 dias);

2.1.8. Existência do SELO DE EVENTO SEGURO, que é concedido pelo Governo de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo.

2.2. No ato da inscrição, os participantes do evento garantirão o cumprimento dos protocolos de biossegurança, sanitários, epidemiológicos e regras sanitárias de prevenção e controle do coronavírus aqui dispostos, sem prejuízos de regras que poderão vir a ser posteriormente estipuladas pelo poder público municipal, cientes das penalidades que poderão ser aplicadas em caso de descumprimento.

### **3. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO**



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

3.1. A Virada Cultural Bom-despachense foi instituída no Município pela Lei Municipal nº 2.731, de 27 de maio de 2.020, que estabelece em seu art. 2º, os objetivos principais, dentre eles: propiciar espaços para diferentes expressões artísticas e culturais; disseminar a importância de eventos culturais, marcados pela pluralidade de expressões e gêneros artísticos; e possibilitar a participação de novos talentos e de artistas locais.

3.2. É sabido que devido à estatística atual que evidencia a minoração de casos de contaminação em decorrência da pandemia da COVID-19, foi permitida a realização de eventos culturais com limitação de público com até 250 pessoas, contando-se o público, equipe de organização e produção e artistas. Sendo assim, visando encontrar uma forma de a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo oferecer à população bomdespachense momentos de cultura, entretenimento e diversão, mantendo-a em segurança e sem grandes riscos de contágio, propiciando às bandas ou grupos musicais, artistas visuais e plásticos, companhias de dança, artesãos e manifestadores da cultura popular brasileira, auxílio e incentivo, como forma de reduzir os impactos causados de forma tão severa pela pandemia.

3.3. Contudo, decidiu-se por realizar a 2ª Edição do evento Virada Cultural de forma Híbrida, unificando os ensejos desta Secretaria à necessidade da população e classe artística cultural.

#### **4. DA REALIZAÇÃO DA VIRADA CULTURAL**

4.1. A Virada Cultural será realizada no dia 20/11/2021, no Conjolo de Vissunga, localizado na Av. Maria da Conceição Del. Duca, D. Saçã, 150, Jaraguá, CEP 35630-302, com início às 10h, podendo a data, horário e local serem alterados caso a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo julgue necessário.

4.2. A Virada Cultural será realizada em formato híbrido, sendo as apresentações presenciais transmitidas pelo YouTube através do canal oficial da Prefeitura de Bom Despacho.

4.3. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo fará toda a organização e logística para a realização do evento, sendo responsável por manter informados todos os proponentes selecionados acerca das prerrogativas da realização do evento.

#### **5. DO PRAZO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO DO PÚBLICO**

5.1. As inscrições para seleção do público serão gratuitas e devem ser realizadas única e exclusivamente através de preenchimento de formulário de inscrição disponível pelo site <https://forms.gle/hbY2xGxuCcfcgDU38>.

5.2. O período de inscrição será de 8h00 do dia 19 de outubro de 2.021 até às 23h59 do dia 11 de novembro de 2.021, conforme Anexo III deste Edital.

5.3. Ao enviar o formulário, o proponente receberá um código de confirmação. Este código é o número de inscrição.

5.4. O público será limitado ao número de 200 pessoas. Serão sorteadas 100 vagas e cada selecionado poderá levar 1 acompanhante, totalizando um público com 200 pessoas.

5.5. Após o resultado definitivo da seleção, com a relação dos inscritos divulgada, os selecionados deverão enviar os anexos do presente edital devidamente preenchidos e assinados, até o penúltimo dia anterior à data de realização do evento, ao e-mail [viradacultural@pmbd.mg.gov.br](mailto:viradacultural@pmbd.mg.gov.br), devendo ser



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

informado no campo assunto do e-mail o seguinte título “INSCRIÇÃO DE PÚBLICO – VIRADA CULTURAL – 2ª EDIÇÃO – 2021”.

5.5.1. Deverá ser enviado um único e-mail. Caso seja enviado mais de 1 (um) e-mail, será considerado o último e-mail enviado, descartando-se os demais.

5.6. O público é exclusivo à pessoas maiores de 18 anos, sendo vedada a participação de menores de idade e de pessoas que não atenderem às condições do item 2.

5.7. Será entregue aos inscritos selecionados dois ingressos, sendo um para uso próprio e outro para repassar ao acompanhante, que deverá ser retirado na data prevista no Anexo III.

5.8. Para retirada do ingresso é necessária a apresentação de documento de identificação com foto do titular da inscrição e comprovante de observância aos requisitos da subcláusula 2.1.7 do edital.

5.8.1. O ingresso poderá ser retirado por terceiro, desde que este apresente o documento de identificação com foto.

5.9. O público participante do evento deverá entregar, no ato de retirada do ingresso, 1 (um) quilo de alimento não perecível, que será destinado à doação para entidades sociais locais. Ressalta-se que tanto o sorteado, quanto o acompanhante, devem entregar a doação.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. O presente Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Bom Despacho-MG ([www.bomdespacho.mg.gov.br](http://www.bomdespacho.mg.gov.br)).

6.2. O resultado da seleção será divulgado na página institucional da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, por meio do Diário Oficial Eletrônico do Município (DOMe), em data prevista de acordo com Anexo III deste edital.

6.3. Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150, sala 50, Jaraguá, no horário de 9h às 12h e de 13h às 16h, no prazo de até três dias úteis subsequentes à data da publicação dos resultados, conforme cronograma presente no Anexo III.

6.4. A Prefeitura Municipal de Bom Despacho poderá suspender, prorrogar ou cancelar este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

6.5. Informações e esclarecimentos podem ser solicitados através do e-mail [viradacultural@pmbd.mg.gov.br](mailto:viradacultural@pmbd.mg.gov.br) ou através do telefone (37) 99106-5309.

Fazem parte integrante do presente Edital:

Anexo I – Termo de Uso de Imagem;

Anexo II – Termo de Compromisso;

Anexo III – Cronograma do Edital.

Bom Despacho, 18 de outubro de 2021, 110º ano de emancipação do Município.

Rosimairé Cássia dos Santos  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

**ANEXO I**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

(nome) \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (data de nascimento), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Cidade/UF, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para campanhas promocionais e institucionais da Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG, com sede na Av. Maria da Conceição Del. Duca, nº 150, Jaraguá, Bom Despacho/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.301.002/0001-86, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso próprio, e desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, sob qualquer forma e meios, ou sejam, em destaque: (I) out-door; (II) bus-door; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 2 (dias) vias de igual teor e forma.

Bom Despacho, \_\_\_\_\_

Nome:

Telefone para contato:



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
**ANEXO II**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF \_\_\_\_\_ e portador do RG \_\_\_\_\_,  
emitido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, e representante legal de \_\_\_\_\_,  
assumo o compromisso de honrar todas as normas presentes no Edital 3/2021/SEMUC, bem como a me apresentar na Virada Cultural Híbrida conforme determinações do presente edital e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Afirmo ainda estar ciente que nos casos de descumprimento de qualquer item do edital, assumirei as consequências cabíveis, sendo elas administrativas, cível e/ou penal.

Bom Despacho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) participante



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

**ANEXO III**  
**CRONOGRAMA DO EDITAL**

Abertura do Edital	18 de outubro de 2.021
Período de Inscrições	De 19/10/2021 até às 23h59 do dia 11/11/2021.
Realização do sorteio das inscrições sobressalentes	Dia 12/11/2021
Divulgação dos Resultados	Prevista para 16/11/2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico do Município (DOMe), disponível em: <a href="http://www.bomdespachomg.gov.br/dme/">http://www.bomdespachomg.gov.br/dme/</a>
Retirada dos vouchers e entrega dos alimentos	De 17/11/2021 até às 12h do dia 19/11/2021
Realização da Virada Cultural	Prevista para 20/11/2021

**OBS: Caso os participantes selecionados não retirem o ingresso até 12h do dia 19/11/2021, serão convocados por ligação telefônica os inscritos sobressalentes para retirada do voucher até às 17h do dia 19/11/2021, seguindo a ordem do concurso.**